



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 971/2020-CGM

PROCESSO Nº 290520-01-PMM/SEMAD

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0142018-PP-SRP-PMM-SEMED

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORORRAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05-210619/19-PMM-ARP-SEMAD CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E AS DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA.

INTERESSADO: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP

CNPJ: 12.665.218/0001-44

VALOR DO SALDO DO CONTRATO R\$ 281.896,57(DUZENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 06(SEIS) MESES DE 22/06/2020 ATÉ 22/12/2020

Tratam os autos do 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato de nº 05-210619-PMM-ARP-SEMAD o qual tem por objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de limpeza, higienização e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba e as demais secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Marituba/PA.

Quanto aos autos verificamos constar:

- ✓ Relatório de acompanhamento de execução do contrato e anexos às fls. 01/19;
- ✓ Cópia do Contrato nº 05-210619//19-PMM-ARP-SEMAD às fls. 20/28;
- ✓ Ofício nº 400-A/2020 SEMAD solicitando manifestação formal da empresa sobre interesse em firmar termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato às fls. 29;
- ✓ Manifestação da empresa aceitando a vigência contratual e documentos da empresa em anexo às fls. 30/49;
- ✓ Termo de autuação Proc. nº 290520-01-SEMAD às fls. 51;
- ✓ Dotação Orçamentária às fls. 53/55;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira às fls. 56;
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo às fls. 60/63;
- ✓ Parecer jurídico às fls. 64/67;
- ✓ Autorização às fls. 69/71;
- ✓ Convocação para assinar aditamento ao contrato às fls. 72;

87



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER Nº 971/2020-CGM

PROCESSO Nº 290520-01-PMM/SEMAD

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/0142018-PP-SRP-PMM-SEMED

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA PRORORRAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05-210619/19-PMM-ARP-SEMAD CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E AS DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA.

INTERESSADO: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP

CNPJ: 12.665.218/0001-44

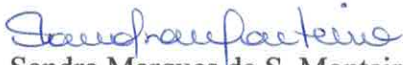
VALOR DO SALDO DO CONTRATO R\$ 281.896,57(DUZENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 06(SEIS) MESES DE 22/06/2020 ATÉ 22/12/2020

- ✓ 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 05-210619/19-PMM-ARP-SEMAD assinado em 18 de junho de 2020, com prazo de vigência de 22/06/2020 até 22/12/2020 às fls. 73/80;
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05-210619/19-PMM-ARP-SEMAD às fls. 81;
- ✓ Solicitamos publicação do extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 05-210619/19-PMM-PP-ARP-SEMAD-ARP-PMM-SEMED como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba/PA, 19 de junho de 2020.


Sandra Marques da S. Monteiro
Analista de Controle Interno

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município